

MAIO
2026

RELATÓRIO GERENCIAL

Transparência, responsabilidade
e compromisso com o futuro
do Rio de Janeiro.

FAZENDA



GOV
RJ



SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

SUMÁRIO

1	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3
1.1	ACOMPANHAMENTO DAS METAS DE ARRECADAÇÃO.....	3
1.2	ANÁLISE MENSAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	4
1.3	PRINCIPAIS RECEITAS DO ESTADO	5
2	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	5
2.1	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA.....	5
2.2	CRÉDITOS ADICIONAIS	6
2.3	ANÁLISE MENSAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA LIQUIDADA	7
2.4	DESPESA POR ELEMENTO	7
2.5	DESPESA POR FUNÇÃO	8
3	RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10
3.1	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	10
3.2	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11
3.3	RESULTADO PRIMÁRIO	12
3.4	RESULTADO NOMINAL.....	12
3.5	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO.....	13
3.6	RESTOS A PAGAR.....	14
4	VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15
4.1	EDUCAÇÃO - MDE.....	15
4.2	FUNDEB	15
4.3	SAÚDE.....	17
4.4	FAPERJ	17
4.5	FECAM	18
4.6	FISED.....	19
4.7	FEHIS.....	19

INTRODUÇÃO

Este relatório tem como objetivo acompanhar e analisar o desempenho da execução mensal orçamentária e financeira do Estado do Rio de Janeiro, assim como avaliar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas na **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO** e dos limites legais e constitucionais, através de dados extraídos do sistema corporativo SIAFE-Rio.

1 RECEITA ORÇAMENTÁRIA

O art. 4º da **Lei 11.098 de 08 de janeiro de 2026 – Lei Orçamentária Anual 2026** - estimou a receita líquida dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em **R\$ 107.636.471 mil**, distribuídos da seguinte forma: R\$ 92.495.420 mil para o Orçamento Fiscal e R\$ 15.141.051 mil para o Orçamento da Seguridade Social. Já as deduções da receita foram estimadas em R\$ 31.313.994 mil, já deduzidas dos orçamentos acima citados.

1.1 ACOMPANHAMENTO DAS METAS DE ARRECADAÇÃO

Os valores que compõem as colunas A, B e C do quadro abaixo são provenientes, respectivamente, da Previsão Atualizada de Receita, das Metas Bimestrais de Arrecadação 2026, divulgadas pela Secretaria de Fazenda através da **Resolução SEFAZ Nº 862 de 06 de Fevereiro de 2026**, e da arrecadação bruta do Estado até o mês a que se refere este relatório.

Cabe ressaltar que as Metas Bimestrais de Arrecadação presentes na **Resolução SEFAZ Nº 862/2026**, não consideram as deduções da receita relativas ao Fundeb e às Transferências aos Municípios, conforme informado em seu Anexo I. Desta forma, para tornar a comparação mais homogênea, também não serão consideradas as referidas deduções na Previsão Atualizada e na Arrecadação.

Os percentuais auferidos nas duas últimas colunas permite-nos fazer um acompanhamento mensal da realização de receitas face aos valores quantificados pelas Metas de Arrecadação e a Previsão Atualizada da LOA.

R\$ Mil

Especificação	Previsão Atualizada (A)	Meta 3º Bimestre (B)	Arrecadação Até Maio (C)	Arrecadação /Meta (C/B)	Realizado Anual (C/A)
Receitas Correntes	145.109.822	65.583.425	63.335.317	96,57%	43,65%
Receitas de Capital	1.353.817	255.145	1.064.514	417,22%	78,63%
Receitas Intra-Orçamentárias Corrente	8.573.669	4.249.767	3.397.101	79,94%	39,62%
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	40	-	48	0,00%	119,07%
Total Geral	155.037.348	70.088.338	67.796.981	96,73%	43,73%

Fonte: SIAFE-Rio/Secretaria de Estado de Fazenda e Resolução Sefaz Nº 862 de 06 de Fevereiro de 2026.

Neste demonstrativo não estão incluídas as contas redutoras do FUNDEB e das Transferências aos Municípios

1.2 ANÁLISE MENSAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA

A tabela e o gráfico a seguir apresentam os valores **arrecadados, acumulados e mensal** das receitas correntes, de capital e intraorçamentárias no mês de referência:

RECEITA ARRECADADA POR CATEGORIA ECONÔMICA E ORIGEM

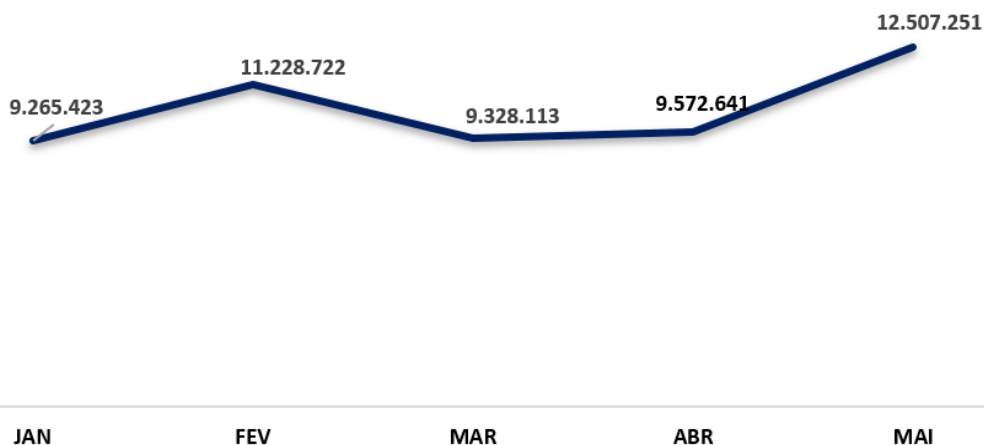
R\$ Mil

Especificação	Acumulado Maio R\$ Mil	Mensal Maio R\$ Mil
Corrente	47.440.487	11.600.902
Tributária	26.117.987	4.627.825
Contribuições	1.657.469	240.537
Patrimonial	13.279.075	5.295.431
Agropecuária	9	-
Industrial	107	27
Serviços	201.018	44.741
Transf. Correntes	4.734.186	931.238
Outras Correntes	1.450.637	461.104
Capital	1.064.514	169.624
Alienação de Bens	2.698	285
Amort. de Empréstimos	75.804	18.874
Transf. de Capital	1.000	-
Outras de Capital	985.013	150.465,40
Intra-orçamentária	3.397.150	736.725
Arrecadação Líquida Total	51.902.151	12.507.251

Fonte: Siafe-Rio

Evolução da Receita Líquida Mensal - RJ

Em R\$ Mil



1.3 PRINCIPAIS RECEITAS DO ESTADO

Para uma melhor análise da composição do total das receitas orçamentárias arrecadadas, destacamos na tabela a seguir as principais fontes de arrecadação do Estado (líquidas das respectivas deduções).

RECEITA ARRECADADA		R\$ Mil	
Especificação	Acumulado Maio R\$ Mil	Mensal Maio R\$ Mil	
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.017.114	326.032	
IPVA	1.761.204	111.175	
ITD	522.366	109.025	
ICMS	16.667.503	3.136.233	
Adicional do ICMS - FECP	2.460.643	471.533	
Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização	620.783	94.157	
Taxas Pela Prestação de Serviços	936.208	130.425	
Juros de Títulos de Renda	1.392.184	311.220	
Outras Receitas Patrimoniais	11.075.874	4.910.013	
Cota-Parte do FPE	1.376.488	299.746	
Transferência de Recursos do FUNDEB	2.047.961	367.821	
Receita de Capital	1.064.514	169.624	
Intraorçamentária	3.397.150	736.725	
Demais receitas	6.562.160	1.333.522	
Arrecadação Líquida Total	51.902.151	12.507.251	

Fonte: Siafe-Rio

2 DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Para as despesas, o total fixado no **artigo 5º da LOA de 2026** foi no valor de R\$ 126.571.671 mil e foi distribuído da seguinte forma: R\$ 78.730.917 mil para o Orçamento Fiscal, R\$ 47.840.754 mil para o Orçamento da Seguridade Social e R\$ 9.997.573 mil correspondentes ao refinanciamento da dívida pública estadual, constante do Orçamento Fiscal.

2.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

A tabela a seguir tem o objetivo de demonstrar as alterações orçamentárias ocorridas a partir da dotação inicialmente fixada na LOA para o exercício de 2026, bem como, acompanhar a política de contenção e contingenciamento orçamentário, estabelecida pelo Governo do Estado ao longo do ano, e demonstrar os valores empenhados, liquidados e pagos até o mês em referência, tendo como base o orçamento efetivamente autorizado para execução.

ALTERAÇÕES /AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

R\$ Mil

Descrição	Maio
Dotação Inicial	126.571.671
(+) Créditos Adicionais	9.403.216
(-) Dotação Cancelada	(6.654.720)
Dotação Atual	129.320.167
(-) Crédito Contido	(3.932.536)
(-) Contingenciamento Ato Adm	(20.109.022)
(-) Crédito Pré Empenhado	(4.386.625)
Despesa Autorizada	100.891.984
Despesa Empenhada	52.652.522
Despesa Liquidada	45.638.578
Despesa Paga	43.611.229

Fonte: Siafe-Rio

Obs.: Este demonstrativo considera as despesas intra-orçamentárias.

2.2 CRÉDITOS ADICIONAIS

A LOA 2026, em seu artigo 6º, autoriza ao Poder Executivo, a abertura de créditos adicionais com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias dos Orçamentos Fiscal e o da Seguridade Social, e ainda discrimina os recursos que servirão de limite para abertura deste crédito.

A tabela a seguir demonstra a origem dos recursos utilizados para a abertura de créditos adicionais.

FONTE DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

R\$ Mil

Créditos Adicionais	Até Maio	PART.
Créditos Suplementares (I)	9.403.216	100,00%
Excesso de Arrecadação do Tesouro	40.431	0,43%
Superávit Financeiro	2.633.719	28,01%
Anulação Total ou Parcial de Dotação	6.654.720	70,77%
Destinação Específica	-	0,00%
Recursos do Convênio	74.346	0,79%
Créditos Especiais (II)	-	0,00%
Créditos Extraordinários (III)	-	0,00%
Total dos Créditos Adicionais	9.403.216	100,00%

Fonte: Siafe-Rio

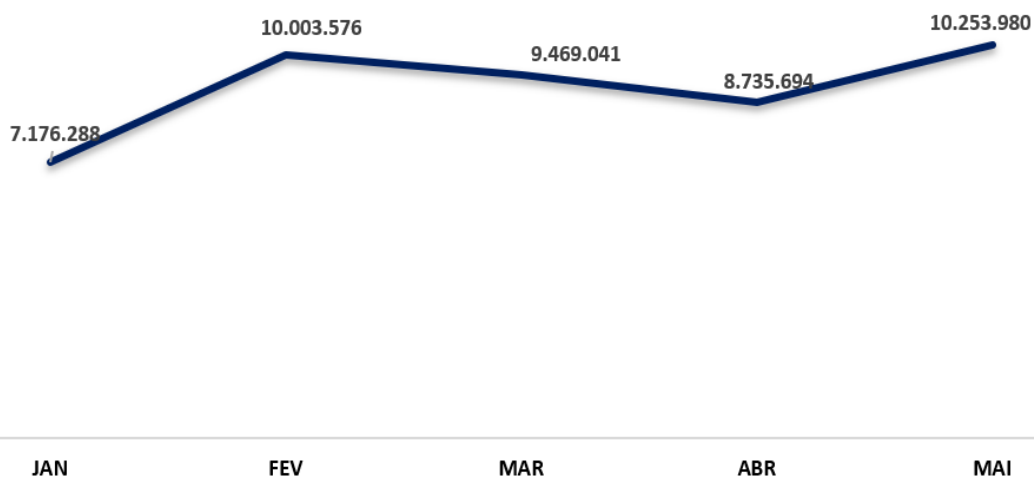
2.3 ANÁLISE MENSAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA LIQUIDADADA

DESPESA LIQUIDADADA POR CATEGORIA ECONÔMICA			R\$ Mil
Especificação	Acumulado Maio R\$ Mil	Mensal Maio R\$ Mil	
Corrente	39.571.380	9.580.509	
Pessoal e Encargos	26.399.484	6.526.903	
Juros e Encargos	1.375.705	245.637	
Outras Correntes	11.796.191	2.807.970	
Capital	2.294.126	287.441	
Investimentos	1.294.905	267.209	
Inversões Financeiras	1.385	640	
Amortizações	997.835	19.592	
Intra-orçamentária	3.773.072	386.030	
Total Acumulado	45.638.578	10.253.980	

Fonte: Siafe-Rio

gráfico a seguir apresenta as variações dos valores **liquidados** com as despesas correntes, de capital e intraorçamentárias a partir de janeiro de 2026:

Evolução da Despesa Liquidada Mensal - RJ *Em R\$ Mil*



2.4 DESPESA POR ELEMENTO

Com o objetivo de identificar o objeto do gasto, demonstramos na tabela a seguir, a execução do mês e acumulada da Despesa Orçamentária, destacada pelos elementos que obtiveram significativa participação no total liquidado até o mês em referência.



EXECUÇÃO MENSAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ELEMENTO

R\$ Mil

Despesas Liquidadas	Acumulado Maio R\$ Mil	Mensal Maio R\$ Mil
01 - Aposentadorias e Reformas	9.579.228	2.489.741
03 - Pensões do RPPS e do Militar	2.769.520	755.916
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.417.004	1.896.277
12 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	3.051.192	680.173
16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.340.656	271.207
17 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	1.345.899	306.537
21 - Juros sobre a Dívida por Contrato	1.372.778	245.024
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.502.441	906.100
41 - Contribuições	1.213.840	247.504
77 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	724.415	-
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.177.936	55.542
93 - Indenizações e Restituições	1.109.592	296.649
Intra-Orçamentária	3.773.072	386.030
Demais Despesas	7.261.004	1.717.280
Total	45.638.578	10.253.980

Fonte: Siafe-Rio

Obs: Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a AGERIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.

2.5 DESPESA POR FUNÇÃO

A função é o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público, revelando a prioridade na destinação dos recursos públicos. Até o mês em análise a alocação dos recursos ocorreu da seguinte forma:

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO

R\$ Mil

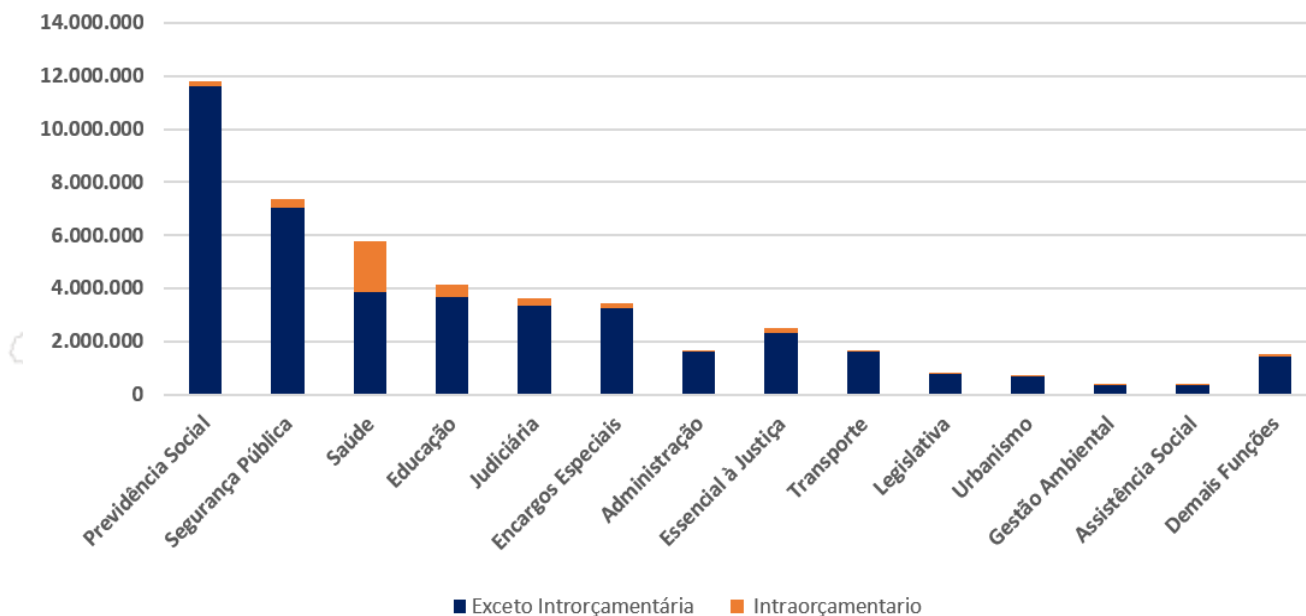
Função Liquidada	Acumulado Maio R\$ MIL	Mensal Maio R\$ MIL
01 - Legislativa	794.066	214.114
02 - Judiciária	3.334.429	773.046
03 - Essencial à Justiça	2.310.560	373.450
04 - Administração	1.614.212	399.037
06 - Segurança Pública	7.038.131	1.660.358
09 - Previdência Social	11.617.690	3.047.770
10 - Saúde	3.861.418	859.036
12 - Educação	3.666.546	990.977
26 - Transporte	1.615.470	484.668
28 - Encargos Especiais	3.230.821	487.298
Demais Funções	2.782.162	578.196
Intra-Orçamentária	3.773.072	386.030
Total Despesa	45.638.578	10.253.980

Fonte: Siafe-Rio

Obs: Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a AGERIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.

FUNÇÃO - LIQUIDADO

Em R\$ Mil



3 RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O Princípio do Equilíbrio Orçamentário estabelece que as despesas não devem ultrapassar as receitas. A LOA 2026 previu R\$ 107.636.471 mil para as receitas e fixou R\$ 126.571.671 mil para as despesas, ou seja, um déficit de R\$ 18.935.200 mil.

Segue a tabela e o gráfico apresentando a evolução mensal do resultado orçamentário **acumulado** extraído do montante arrecadado em confronto com o total liquidado:

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO R\$ Mil

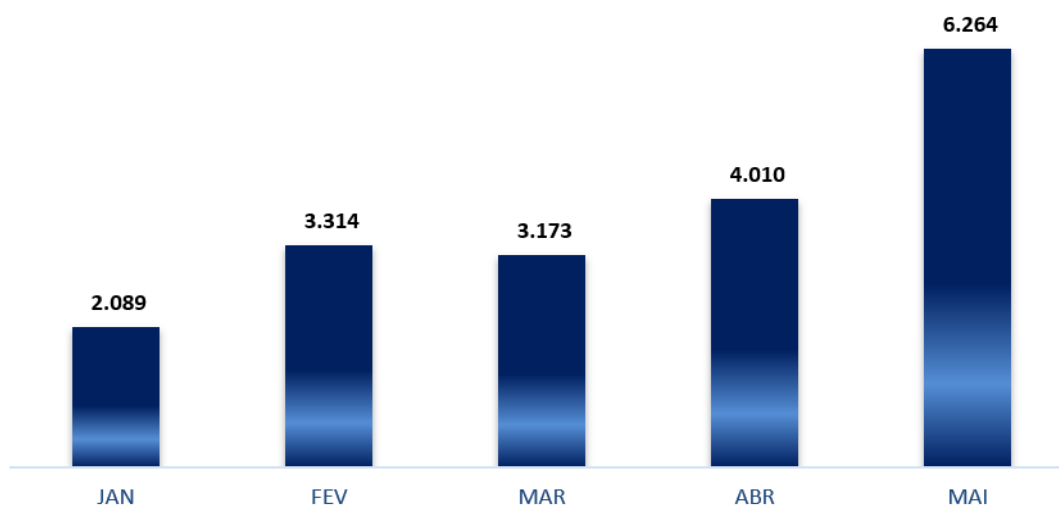
Especificação	LOA 2026	Até Maio	Até Abril	Var. Mensal
Receita Corrente (Arrec. Líquida)	98.610.252	47.440.487	35.839.585	32,37%
Despesa Corrente	(106.197.750)	(39.571.380)	(29.990.870)	31,94%
Resultado do Orçamento Corrente	(7.587.498)	7.869.107	5.848.715	34,54%
Receita de Capital	570.999	1.064.514	894.890	18,95%
Despesa de Capital	(10.999.043)	(2.294.126)	(2.006.685)	14,32%
Resultado do Orçamento de Capital	(10.428.044)	(1.229.612)	(1.111.795)	10,60%
Reserva de Contingências	(919.658)	-	-	0,00%
Resultado Orçamentário s/ Intra	(18.935.200)	6.639.495	4.736.920	40,16%
Receita Intra-Orçamentária	8.455.220	3.397.150	2.660.424	27,69%
Despesa Intra-Orçamentária	(8.455.220)	(3.773.072)	(3.387.043)	11,40%
Resultado Orçamentário c/ Intra	(18.935.200)	6.263.572	4.010.301	56,19%

Fonte: Siafe/Rio

Obs: Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a AGERIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.

Resultado Orçamentário - Liquidado

Em Milhões



3.2 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

A **Receita Corrente Líquida – RCL** o principal objetivo é servir de parâmetro para o montante da reserva de contingência e para os limites impostos pela LRF, especificamente quanto as Despesas de Pessoal, Dívida Pública, Garantias e Contra Garantias e das Operações de Crédito. Tem sua apuração somando-se as Receitas Correntes arrecadadas no mês em referência e nos 11 anteriores, excluídas as duplicidades além das seguintes deduções:

- as parcelas entregues aos Municípios, por determinação constitucional ou legal;
- a contribuição dos servidores para custeio do seu sistema de previdência;
- as receitas provenientes da compensação financeira dos diversos regimes de previdência, na contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada rural e urbana;
- A dedução de Receita para Formação do FUNDEB.

Para fins de apuração da base de cálculo da Receita Corrente Líquida utilizada na verificação dos limites de despesa com pessoal e endividamento, são excluídas da RCL as transferências obrigatórias da União decorrentes de emendas individuais (art. 166-A, §1º, CF) e de emendas de bancada (art. 166, §16, CF).

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

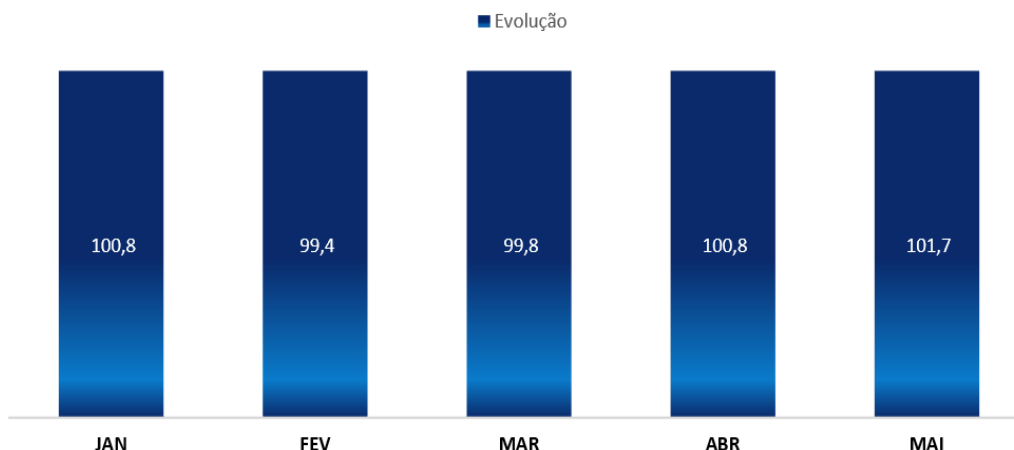
Especificação	Previsão Atualizada	Maio (ÚLT. 12 M.)	Abril (ÚLT. 12 M.)
Receitas Correntes	138.623.635	139.872.972	138.900.622
(-) Deduções	(37.958.867)	(38.209.724)	(38.069.254)
Receita Corrente Líquida	100.664.768	101.663.248	100.831.368
(-) Transf. Obrig. da União relativas às Emendas Individuais	-	(30.200)	(27.521)
RCL Ajustada p/ Cálculo dos Limites de Endividamento	100.664.768	101.633.048	100.803.846
(-) Transf. Obrig. da União relativas às Emendas. Bancada	-	(27.757)	(27.757)
RCL Ajustada p/ Cálculo da Despesa de Pessoal	100.664.768	101.605.291	100.776.090

Obs: Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a AGERIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.

Fonte: Anexo 3 do RREO

Evolução da Receita Corrente Líquida

Em R\$ Bilhões



3.3 RESULTADO PRIMÁRIO

O **Resultado Primário** representa a diferença entre as receitas e as despesas primárias (não-financeiras). Sua apuração fornece uma melhor avaliação do impacto da política fiscal em execução no Estado. Superávits primários, que são direcionados para o pagamento de serviços da dívida, contribuem para redução do estoque total da dívida líquida. Em contrapartida, déficits primários indicam a parcela do aumento da dívida, resultante do financiamento de gastos não-financeiros, que ultrapassam as receitas não-financeiras.

A partir do exercício de 2018, a metodologia de cálculo do Resultado Primário mudou, conforme pode ser observado no Manual de Demonstrativos Fiscais, 8ª edição – MDF, existindo agora o Resultado Primário **“Acima da Linha”**, que identifica o resultado a partir da mensuração dos fluxos de ingressos (receitas orçamentárias) e saídas (despesas orçamentárias, apuradas pelo regime de caixa), e o Resultado Primário **“Abaixo da Linha”**, que apura o resultado pela variação do endividamento líquido num determinado período. Adicionalmente, no exercício de 2023, conforme disposto no Manual de Demonstrativos Fiscais, 13ª edição – MDF, houve alteração na metodologia de apuração do Resultado Primário e Nominal segregando os valores relativos ao RPPS, isso exposto, nesse relatório, será demonstrado o **Resultado Primário ACIMA DA LINHA sem as fontes do RPPS**:

ACOMPANHAMENTO MENSAL DO RESULTADO PRIMÁRIO

R\$ Mil

Descrição	Realizado		Var. Mensal
	Até Maio	Até Abril	
Receita Primária Total (exceto fontes RPPS) (I)	47.024.282	35.388.819	32,88%
Despesa Primária Total (exceto fontes RPPS) (II)	42.463.547	32.241.784	31,70%
Resultado Primário - (Sem RPPS) Acima da Linha (I - II)	4.560.735	3.147.036	44,92%
Meta Resultado Primário Fixado na LDO	(6.637.675)	(6.637.675)	

Obs1: Não considera fontes do RPPS

Obs2: Considera as receitas e as despesas intraorçamentárias

Obs3: Despesa Primária Total (exceto fontes RPPS) (II): As despesas com aposentadorias e pensões custeadas com recursos que não sejam próprios do RPPS (transferidos para cobertura de insuficiência financeira, por exemplo) não devem ser deduzidas, pois estão a cargo do ente.

Fonte: Anexo 6 do RREO

3.4 RESULTADO NOMINAL

Para fins do arcabouço normativo criado pela LRF e pela RSF nº 40/2001, o Resultado Nominal **“Acima da Linha”** representa a variação da Dívida Consolidada Líquida - DCL em dado período sendo calculado a partir do resultado primário por meio da soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos). Pode também ser obtido **“Abaixo da Linha”**, ou seja, por meio da simples comparação entre os estoques da DCL em momentos diferentes. Os resultados “acima da linha” e “abaixo da linha” podem apresentar discrepâncias devido a divergências metodológicas.

O Resultado Nominal registra os valores esperados para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes. Representa o conjunto das operações fiscais realizadas pela administração pública acrescentando ao resultado primário a conta de juros. Representa também a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

ACOMPANHAMENTO MENSAL DO RESULTADO NOMINAL

R\$ Mil

Descrição	Até Maio	Até Abril	Var. Mensal
Resultado Primário - (Sem RPPS) Acima da Linha (I)	4.560.735	3.147.036	44,92%
Juros e Encargos Ativos (exceto RPPS) (II)	3.464.829	3.038.236	14,04%
Juros e Encargos Passivos (exceto RPPS) (III)	13.867.643	10.634.199	30,41%
Resultado Nominal (Sem RPPS) Acima da Linha (IV) = (I + II - III)	(5.842.078)	(4.448.928)	31,31%
Dívida Consolidada Líquida Saldo 31/12/2025 (I)	218.405.063	218.405.063	0,00%
Dívida Consolidada Líquida Até Maio/2026 (II)	223.554.126	220.799.036	1,25%
Resultado Nominal (Sem RPPS) Abaixo da Linha III = (I - II)	(5.149.063)	(2.393.973)	115,08%
Meta Resultado Nominal Fixado na LDO	(18.450.231)	(18.450.231)	

Obs: Não considera fontes do RPPS

Fonte: Anexo 6 do RREO

Conforme art. 9º da LRF, se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo das Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela LDO.

3.5 RESULTADO PREVIDENCIÁRIO

O resultado previdenciário do regime próprio dos servidores públicos estaduais, bem como a preservação do seu equilíbrio financeiro e atuarial, ganhou destaque como parâmetro para a avaliação da gestão fiscal responsável, através da literalidade do artigo 69 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PREVIDENCIÁRIO

R\$ Mil

Especificação	Previsão/Dotação Atualizada	Até Maio	PART.	Até Abril	PART.	Var. Mensal
Total das Receitas Previdenciárias (I)	6.881.785	3.019.168	100,00%	2.530.401	100,00%	19,32%
Receita de Contribuição	6.069.459	2.479.015	82,11%	2.058.242	81,34%	20,44%
Receita Patrimonial	598.994	439.476	14,56%	399.948	15,81%	9,88%
Demais Receitas	213.332	100.677	3,33%	72.210	2,85%	39,42%
Total das Despesas Previdenciárias (II)	19.572.426	7.769.129	100,00%	5.735.275	100,00%	35,46%
Aposentadorias e Reformas	14.439.224	5.744.958	73,95%	4.266.851	74,40%	34,64%
Pensões	5.125.194	2.016.301	25,95%	1.463.880	25,52%	37,74%
Demais Despesas	8.009	7.869	0,10%	4.544	0,08%	73,18%
Resultado Previdenciário (III)= (I - II)	(12.690.642)	(4.749.961)	100,00%	(3.204.875)	100,00%	48,21%
Aporte de Recursos para o RPPS (IV)		9.757.466		6.018.381		
Resultado Previdenciário após Aporte do Tesouro (V)=(III+IV)	(12.690.642)	5.007.505	100,00%	2.813.506	100,00%	

Obs 1: Resultado Previdenciário evidencia a diferença entre o somatório das receitas previdenciárias e o total das despesas previdenciárias.

Obs 2: Resultado Previdenciário após Aporte evidencia o resultado orçamentário do RPPS considerando os aportes de recursos efetuados pelo Tesouro Estadual.

Fonte: Anexo 4 do RREO

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO

R\$ Mil

Especificação	Previsão/Dotação Atualizada	Até Maio	PART.	Até Abril	PART.	Var. Mensal
Total das Receitas da Administração (I)	529.620	229.216	0,00%	175.984	0,00%	30,25%
Receitas Correntes	529.620	229.216	0,00%	175.984	0,00%	30,25%
Total das Despesas da administração (II)	2.310.873	192.965	100,00%	152.005	100,00%	26,95%
Despesas Correntes	2.260.480	192.945	99,99%	151.989	99,99%	26,95%
Despesas de Capital	50.393	20	0,01%	16	0,01%	25,33%
Resultado da Administração (III)= (I - II)	(1.781.253)	36.252		23.979		51,18%

Fonte: Anexo 4 do RREO

Em função da publicação da Lei Federal 13.954, de 16 de dezembro de 2019, que dispôs sobre o **Sistema de Proteção Social dos Militares - SPSM**, foram segregados contabilmente os valores referentes as contribuições e as respectivas despesas dos Militares. No âmbito estadual, para dispor sobre o **Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Rio de Janeiro - SPSMERJ**, foi sancionado a Lei nº 9537, de 29 de dezembro de 2021.

SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - SPSM

R\$ Mil

Especificação	Previsão/Dotação Atualizada	Até Maio	PART.	Até Abril	PART.	Var. Mensal
Total das Receitas dos Militares (I)		549.888	100,00%	473.441	100,00%	16,15%
Receita de Contribuição		534.649	97,23%	461.554	97,49%	15,84%
Demais Receitas		15.239	2,77%	11.887	2,51%	28,20%
Total das Despesas dos Militares (II)	9.691.343	3.830.074	100,00%	2.822.371	100,00%	35,70%
Aposentadorias e Reformas	7.537.635	3.026.948	79,03%	2.234.063	79,16%	35,49%
Pensões	1.783.993	720.169	18,80%	523.188	18,54%	37,65%
Demais Despesas	369.715	82.957	2,17%	65.119	2,31%	27,39%
Resultado da Administração (III)= (I - II)	(9.691.343)	(3.280.186)		(2.348.930)		39,65%

Fonte: Anexo 4 do RREO

3.6 RESTOS A PAGAR

As despesas decorrentes de obrigações contraídas na gestão administrativo-financeira deverão ser pagas até o final do ano ou, se for o caso, serem pagas no ano seguinte com recursos provisionados no ano anterior. Para cumprimento da regra, o limite a ser considerado é o de disponibilidade de caixa considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

R\$ Mil

Especificação	Até Maio		Até Abril	
	Processados	Não-Processados	Processados	Não-Processados
Inscritos em Exercícios Anteriores	657.828	1.562.382	657.828	1.147
Inscritos em 31/12/2026	2.128.273	-	2.128.273	1.561.235
(-) Cancelados	(22.822)	(212.461)	(22.637)	(205.929)
(-) Pagos	(2.029.658)	(1.001.044)	(2.012.839)	(935.149)
A Pagar	733.620	348.877	750.624	421.304
Total dos Restos a Pagar no Mês	1.082.497		1.171.928	

Obs: Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a AGERIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.

Fonte: Anexo 7 do RREO e RGF Anexo 5

4 VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

4.1 EDUCAÇÃO - MDE

A aplicação de recursos do Tesouro Estadual em Educação, fixada no art. 212, caput – CF/88 deve corresponder, no mínimo, a **25% das receitas líquidas de impostos e transferências da União**. O cumprimento deste limite constitui fator determinante para o recebimento de transferências voluntárias do Governo Federal, conforme o disposto no art. 25, §1º, inciso IV, alínea b da LRF.

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	Até Maio	Até Abril
(+) Impostos (IRRF + IPVA + ITCMD + FECF + ICMS + ICM)	36.260.040	29.895.977
(+) Transferências Recebidas (FPE + IPI + LEI COMP. 87/96 + IOF + EC 123 + LC 194)	2.433.291	1.905.158
(+) Dívida Ativa dos Respeitosos Impostos	1.511.641	1.335.798
(+) Receitas de Multas ref. a Impostos e Dívida Ativa	670.949	554.594
(-) Transf. aos Municípios (IPVA + ITBI + ICMS + ICM + IPI + EC 123 + LC 194 + DÍV. ATIVA)	(9.322.932)	(7.839.002)
Total da Base de Cálculo (I)	31.552.988	25.852.525
Total a Ser Aplicado em Educação (25% da Base de Cálculo)	7.888.247	6.463.131
(+) Despesas com Educação	2.026.921	1.461.346
(+) Total das Receitas Transferidas ao FUNDEB	5.801.856	4.746.950
(-) Valor do Superávit	-	-
(-) Receitas Fundeb Não Utilizadas no Exercício, em valor superior a 10%	-	(58.378)
(-) Total das Deduções	(155.221)	(112.564)
Total das Despesas Consideradas com MDE (II)	7.673.556	6.037.355
Percentual Aplicado (II ÷ I)	24,32%	23,35%
Valor Restante a ser Aplicado	214.691	425.776

Fonte : Siafe-Rio

Conforme os critérios apresentados no Manual de Demonstrativos Fiscais – 15ª Edição, o percentual alcançado com manutenção e desenvolvimento do ensino tem como base a despesa liquidada e, no último bimestre, a empenhada.

4.2 FUNDEB

O **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb** é um Fundo permanente de natureza contábil que atualmente é regulamentado pela Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. O Fundeb é composto por recursos provenientes de impostos e das transferências dos Estados,

Distrito Federal e Municípios vinculados à educação que são destinados para aplicação exclusiva na manutenção e no desenvolvimento da educação básica pública, bem como na valorização dos profissionais da educação, incluída sua condigna remuneração.

FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZ. DOS PROFISSIONAIS

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	Até Maio	Até Abril
Receita Destinadas ao FUNDEB (Contribuição do Estado)	5.801.856	4.746.950
Receitas Recebidas do FUNDEB (Transf. de Recursos)	2.047.961	1.680.140
Perda Líquida das Transferências ao FUNDEB	(3.753.895)	(3.066.810)

Fonte : Siafe-Rio

O resultado apresentado na tabela anterior representa a diferença entre a parcela das transferências para o Fundeb e o valor efetivamente recebido do Fundo, exceto a complementação da União. Essa diferença é consequência da distribuição dos recursos na proporção do número de alunos matriculados, anualmente, nas escolas estaduais. Normalmente, o Estado recebe menos recursos do que contribui para a formação do Fundeb (Perda Líquida).

Na tabela a seguir, o resultado apresentado provém da imposição do artigo 26 da Lei Federal n.º 14.113/2020, que determina que no mínimo 70% dos recursos anuais (total das despesas com recursos do fundo) devem ser destinados ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

APURAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	Até Maio	Até Abril
Receitas Recebidas do FUNDEB (Transf. de Recursos)	2.047.961	1.680.140
Receita de Aplicação Financeira	20.229	16.388
Complementação da União - VAAF	-	-
Receita de Aplicação Financeira - VAAF	-	-
Total das Receitas do FUNDEB (I)	2.068.190	1.696.528
Ensino Fundamental - Pessoal e Encargos Sociais	428.372	326.055
Ensino Médio - Pessoal e Encargos Sociais	1.154.103	847.221
Administração Geral - Pessoal e Encargos Sociais	-	-
Total das Desp. c/Profissionais do Magistério Custeadas c/Rec do Fundeb Recebidas no Exercício (II)	1.582.475	1.173.276
Percentual Aplicado com Remuneração do Magistério (II ÷ I)	76,51%	69,16%

Fonte : Siafe-Rio

O Art. 25, § 3º permite que até 10% do saldo dos recursos do Fundeb, incluindo a complementação da União, possam ser usados nos quatro primeiros meses do ano seguinte, desde que seja aberto crédito adicional para essa utilização.

APURAÇÃO DO TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO (Máximo de 10% de Superávit)

DESCRIÇÃO	Até Maio	Até Abril
Total das Receitas do FUNDEB (I)	2.068.190	1.696.528
Total das Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb Recebidas no Exercício (II)	1.988.431	1.501.938
Despesas Liquidadas em Valor Superior ao Total das Receitas Recebidas no Exercício (III)	-	-
Valor Não Aplicado (III) (I - (II - III))	79.759	194.590
Percentual do Valor Não Aplicado (IV) (III ÷ I)	3,86%	11,47%

Fonte : Anexo 8 do RREO

4.3 SAÚDE

A aplicação de recursos do Tesouro Estadual em Saúde foi fixada nos limites constitucionais através da EC 29, de 13 de setembro de 2000, que acrescentou artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, assegurando a aplicação mínima obrigatória de **12%** do produto da arrecadação dos Impostos Estaduais, do produto da arrecadação do imposto da União sobre a renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte sobre rendimentos pagos, a qualquer título, pelos Estados, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem, e as transferências ao FPE, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos municípios.

AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

DESCRIÇÃO	R\$ Mil	
	Até Maio	Até Abril
(+) Impostos (IRRF + IPVA + ITCMD + FECF + ICMS + ICM)	36.260.040	29.895.977
(+) Transferências Recebidas (FPE + IPI + LEI COMP. 87/96 + EC 123 + LC 194)	2.433.291	1.905.158
(+) Dívida Ativa dos Respetivos Impostos	1.511.641	1.335.798
(+) Receitas de Multas ref. a Impostos e Dívida Ativa	670.949	554.594
(-) Transf. aos Municípios (IPVA + ITBI + ICMS + ICM + IPI + EC 123 + LC 194 + DÍV. ATIVA)	(9.322.932)	(7.839.002)
Total da Base de Cálculo (I)	31.552.988	25.852.525
Total a Ser Aplicado em Saúde (12% da Base de Cálculo)	3.786.359	3.102.303
(+) Despesas com Saúde	4.182.169	3.697.968
(-) Total das Deduções	(128.018)	(124.191)
Total das Despesas Consideras com Ações e Serviços de Saúde (II)	4.054.152	3.573.777
Percentual Aplicado (II ÷ I)	12,85%	13,82%
Excesso de Aplicação	267.793	471.474

Fonte: Siafe-Rio

Conforme os critérios apresentados no Manual de Demonstrativos Fiscais – 15ª Edição, o percentual alcançado com ações e serviços públicos de saúde tem como base a despesa liquidada e, no último bimestre, a empenhada.

4.4 FAPERJ

A **Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro – FAPERJ**, que tem por objetivo fomentar a pesquisa e a formação científica e tecnológica necessárias ao desenvolvimento sociocultural e econômico do Estado, é uma pessoa jurídica de direito público, instituída em conformidade com a autorização dada pela Lei nº. 319, de 06 de junho de 1980, combinada com a Lei nº. 3.783 e a Lei Complementar nº 102, ambas de 18 de março de 2002, que estabelecem sua estrutura e seu estatuto.

O artigo 332 da Constituição Estadual, o qual dispõe sobre o índice mínimo a ser aplicado na FAPERJ, com o advento da Emenda Constitucional Estadual nº. 32, de 10/12/2003, sofreu a seguinte modificação, com aplicação a partir do ano de 2007:

Art. 1º - O artigo 332 da Constituição Estadual passa a ter a seguinte redação: “O Estado do Rio de Janeiro destinará, anualmente, à Fundação de Amparo à Pesquisa – FAPERJ, 2% (dois por cento) da receita tributária do exercício, deduzidas as transferências e vinculações constitucionais e legais”.

FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ERJ - FAPERJ

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	Até Maio	Até Abril
Receita Tributária Arrecadada pelo Tesouro	33.609.155	27.757.992
Multas e Juros de Mora dos Tributos Arrecadados pelo Tesouro	374.841	302.230
Multas e Juros de Mora da Dív. Ativa dos Trib. Arrecad. pelo Tesouro	272.789	232.996
Receita da Dívida Ativa dos Tributos Arrecadados pelo Tesouro	1.456.258	1.290.030
(-) Cota Parte dos Municípios	(9.144.762)	(7.699.194)
(-) Aplicação em Educação (25% da base líquida de impostos)	(6.553.462)	(5.398.453)
(-) Aplicação em Saúde (12% da base líquida de impostos)	(3.145.662)	(2.591.257)
Total da Base de Cálculo (I)	16.869.157	13.894.344
Total a Ser Aplicado na Faperj (2% da Base de Cálculo)	337.383	277.887
Despesas Aplicadas com Recursos da FAPERJ (U.O. 40410 - Fonte 100)	242.908	208.720
(-) Restos a Pagar Processados Cancelados	-	-
Valor Total Destinado a Aplicação na FAPERJ (II)	242.908	208.720
Percentual Aplicado (II ÷ I)	1,44%	1,50%
Valor Restante a ser Aplicado	94.476	69.167

Fonte : Siafe-Rio

4.5 FECAM

A Constituição Estadual, em seu artigo nº 263, autorizou a criação, na forma da lei, do **Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano – FECAM** com o intuito de pôr em prática programas e projetos de recuperação e preservação do meio ambiente, bem como de desenvolvimento urbano. Conforme alteração constante na Emenda Constitucional nº 31 de 2003, seus recursos atualmente são constituídos por 5% da participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração (art.20, § 1º da Constituição da República). Anteriormente da citada Emenda nº 31 de 2003, a alíquota era de 20%.

Posteriormente, através da Emenda Constitucional nº 48/2011, foi também incluído o recurso proveniente de 10% da compensação financeira referente ao petróleo e gás extraído da camada do pré-sal. Esse percentual foi reduzido para 5% através da Emenda Constitucional nº 70/2017, que, inclusive, autorizou a criação do **Fundo Estadual de Investimentos e ações de Segurança Pública e Desenvolvimento Social – FISED**, que também seria composto por 5% da compensação financeira referente ao petróleo e gás extraído da camada do pré-sal, como demonstrado no item do FISED.

FUNDO DO CONSERV. AMBIENTAL E DESENVOLV. URBANO - FECAM

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	Até Maio	Até Abril
Valor Bruto das Receitas do Pós-Sal e Recursos Minerais (5% da Compensação Financeira) (I)	292.553	190.946
(-) Desvinculação das Rec. do Estado do R.J. (30% - EC 93/2016 - DRE) (II)	(87.766)	(57.284)
Valor Total a Ser Aplicado no FECAM (5% do Pós-Sal) (III) = [(I) + (II)] * 5%	10.239	6.683
Valor Bruto das Receitas do Pré-Sal (5% da Compensação Financeira) (IV)	10.786.632	5.976.810
(-) Desvinculação das Rec. do Estado do R.J. (30% - EC 93/2016 - DRE) (V)	(3.235.990)	(1.793.043)
Valor Total a Ser Aplicado no FECAM (5% do Pré-Sal) (VI) = [(IV) + (V)] * 5%	377.532	209.188
Valor Total a Ser Aplicado no FECAM (5% do Pós-Sal + 5% do Pré-Sal) (VII) = (III + VI)	387.772	215.871
Despesas c/ Recursos do FECAM - Fonte 151 (VIII)	250.723	236.115
(-) Restos a Pagar Processados Cancelados (X)	-	-
Total das Despesas Aplicadas c/ Recursos do FECAM (XI) = (VIII + IX + X)	250.723	236.115
Percentual das Rec. de Comp. Fin. / Despesas aplicadas (XII) = (XI / VII)	64,66%	109,38%
Valor Restante a ser Aplicado (XIII) = (VII - XI)	137.048	(20.244)

Fonte : Siafe-Rio

4.6 FISED

O **Fundo Estadual de Investimentos e Ações de Segurança Pública e Desenvolvimento Social – FISED** foi instituído pela Lei Complementar nº 178, de 20 de dezembro de 2017. O Fundo é composto por 5% dos recursos provenientes de Royalties do pré-sal que serão usados para apoiar programas e projetos na área de segurança pública, de prevenção à violência, e desenvolvimento social que sejam a eles associados e estará condicionada à aprovação do Conselho Diretor do FISED, composta por representantes de órgãos da administração estadual, de outros poderes, da sociedade civil e dos órgãos gestores da segurança pública.

FUNDO ESTADUAL DE INVEST. E AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLV. SOCIAL – FISED

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	Até Maio	Até Abril
Valor Bruto das Receitas do Pré-Sal (5% da Compensação Financeira) (I)	10.786.632	5.976.810
(-) Desvinculação das Rec. do Estado do R.J. (30% - EC 93/2016 - DRE) (II)	(3.235.990)	(1.793.043)
Valor Total a Ser Aplicado no FISED (5% do Pré-Sal) (III) = [(I) + (II)] * 5%	377.532	209.188
Despesas c/ Recursos do FISED - Fonte 103 (IV)	146.879	94.464
(-) Restos a Pagar Processados Cancelados (V)	-	-
Total das Despesas Aplicadas c/ Recursos do FISED (VI) = (IV + V)	146.879	94.464
Percentual das Rec. de Comp. Fin. / Despesas aplicadas (VII) = VI / III	38,91%	45,16%
Valor Restante a ser Aplicado	230.653	114.725

Fonte : Siafe-Rio

4.7 FEHIS

O **Fundo Estadual de Habitação e de Interesse Social - FEHIS** tem como objetivo principal garantir recursos para o financiamento de programas e projetos habitacionais no Estado do Rio de Janeiro a fim de promover a erradicação do déficit habitacional e viabilizar o acesso e condições de permanência na habitação.

A Lei Estadual nº 5.149/07 tinha definido que fosse destinado **10%**, no mínimo, dos recursos arrecadados pelo FECP ao FEHIS. Posteriormente, a Lei Complementar nº 183, de 26 de dezembro de 2018, em seu art. 9º, define a nova alíquota vigente para o FEHIS em **5%**.

FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FEHIS

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	Até Maio	Até Abril
Adicional do ICMS - Lei 4.056/02	3.005.320	2.428.228
Demais Receitas (Juros, Multas e Div. Ativa)	79.062	65.463
(-) Dedução Cota-parte Fundeb	(615.161)	(497.277)
(-) Desvinculação das Receitas do ERJ (30% - EC 93/2016 - DRE)	(740.766)	(598.924)
Total das Receitas do FECP (I)	1.728.454	1.397.490
Valor a Ser Aplicado no FEHIS (5% das Receitas FECP)	86.423	69.874
Despesas Realizadas com Recursos do FEHIS (II)	81.779	64.526
Percentual Aplicado com Recursos do FEHIS (II ÷ I)	4,73%	4,62%
Valor Restante a ser Aplicado	4.644	5.349

Fonte : Siafe-Rio

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO MENSAL SIMPLIFICADO - EXERCÍCIO DE 2026

DESCRIÇÃO		PREVISÃO (OU FIXAÇÃO) INICIAL	PREVISÃO (OU DOTAÇÃO) ATUALIZADA	EXECUÇÃO		RESULTADO NO MÊS MAIO	VAR. MENSAL	PERC. EXECUT.
				MAIO	ABRIL			
Resultado da Execução Orçamentária		LOA / LDO (2026)	ABRIL (a)	ATÉ O MÊS (b)	ATÉ O MÊS (c)	(b - c)	%	(b / a)
RECEITA (S/ INTRA)		99.181.251	112.554.401	48.505.001	36.734.475	11.770.526	32,04%	43,09%
RECEITA INTRA		8.455.220	8.573.709	3.397.150	2.660.424	736.725	27,69%	39,62%
ARRECAÇÃO LÍQUIDA		107.636.471	121.128.110	51.902.151	39.394.900	12.507.251	31,75%	42,85%
DESPESA (S/ INTRA)		118.116.451	120.466.062	41.865.506	31.997.556	9.867.950	30,84%	34,75%
DESPESA INTRA		8.455.220	8.854.105	3.773.072	3.387.043	386.030	11,40%	42,61%
DESPESA TOTAL		126.571.671	129.320.167	45.638.578	35.384.598	10.253.980	28,98%	35,29%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO S/ INTRA		(18.935.200)	(7.911.661)	6.639.495	4.736.920	1.902.575	40,16%	-83,92%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO COM INTRA		(18.935.200)	(8.192.057)	6.263.572	4.010.301	2.253.271	56,19%	-76,46%
Anexos do RREO				MAIO	ABRIL			
RESULTADO PRIMÁRIO (Sem RPPS) Acima da Linha				4.560.735	3.147.036	14.13.700	44,92%	
RESULTADO NOMINAL (Sem RPPS) Abaixo da Linha				(5.149.063)	(2.393.973)	(2.755.090)	115,08%	
RECEITA PREVIDENCIÁRIA*			6.881.785	3.019.168	2.530.401	488.767	19,32%	43,87%
DESPESA PREVIDENCIÁRIA*			19.572.426	7.769.129	5.735.275	2.033.854	35,46%	39,69%
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO*			(12.690.642)	(4.749.961)	(3.204.875)	(1.545.087)	48,21%	37,43%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (ÚLT. 12 MESES)			100.664.768	101.663.248	100.831.368	831.880	0,83%	100,99%
Vinculações Constitucionais ou Legais		DOT. ATUAL	DESP. AUTOR. (a)	MAIO (b)	ABRIL (c)	(b - c)	%	(b / a)
EDUCAÇÃO (25%)	Desp. Consideradas	11.707.715	10.948.975	7.673.556	6.037.355	1.636.201	27,10%	70,08%
	Índice Alcançado			24,32%	23,35%	0,97%		
	Valor a ser Aplicado			214.691	425.776	(211.085)	-49,58%	
APURAÇÃO DO TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	Desp. Consideradas			-	-	-	0,00%	
	Valor não Aplicado			113.200	228.031	(114.831)	-50,36%	
	Índice Alcançado			5,47%	13,44%	(0)	-59,28%	
SAÚDE (12%)	Desp. Consideradas	8.685.535	6.311.270	4.054.152	3.573.777	480.375	13,44%	64,24%
	Índice Alcançado			12,85%	13,82%	-0,97%		
	Valor a ser Aplicado			267.793	471.474	(203.681)	-43,20%	
FAPERJ (2%)	Desp. Consideradas	698.931	681.979	242.908	208.720	34.187	16,38%	35,62%
	Índice Alcançado			1,44%	1,50%	-0,06%		
	Valor a ser Aplicado			94.476	69.167	25.309	36,59%	
FECAM (100%)	Desp. Consideradas	693.949	621.992	250.723	236.115	14.608	6,19%	40,31%
	Índice Alcançado			64,66%	109,38%	-44,72%		
	Valor a ser Aplicado			137.048	(20.244)	157.292	-776,99%	
FEHIS (5%)	Desp. Consideradas			81.779	64.526	17.253	26,74%	
	Índice Alcançado			4,73%	4,62%	0,11%		
	Valor a ser Aplicado			4.644	5.349	(705)	-13,18%	
FISED (100%)	Desp. Consideradas			146.879	94.464	52.415	55,49%	
	Índice Alcançado			38,91%	45,16%	-6,25%		
	Valor a ser Aplicado			230.653	114.725	115.929	101,05%	

FONTE: SIAFE-RJ/ FLEXMSION

Obs.1: Em dezembro todos os resultados são calculados levando-se em conta a receita arrecadada e a despesa empenhada

Obs.2: Exclui da Imprensa Oficial, a CEDAE e a AGERIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.

A dramatic low-angle shot of a cable car ascending a steep mountain. The sun is low on the horizon to the left, creating a golden glow and long shadows. The sky is filled with textured clouds. The cable car is silhouetted against the bright sky, with its internal structure visible through the windows. The overall mood is one of achievement and progress.

FAZENDA



GOV
RJ

TRABALHO QUE TRANSFORMA.
RESULTADOS QUE FICAM.

GESTÃO RESPONSÁVEL
PARA O FUTURO DO RIO.